



LEI Nº 1450/10

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CASCADELENSE A PESSOA QUE INDICA.**

O Prefeito da Câmara Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CASCADELENSE ao Senhor ALBERTO RAMIRES DA COSTA FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 20 dias do mês de abril de 2010.


Décio Paulo Bonilha Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL

